



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.
- TERMO DE POSSE DOS VEREADORES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

Outros

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE POÇÕES - BA

Oficial - Felipe Augusto Cassaro Pretti
Avenida Conego Python, Nº 536, CEP : 45260-000
Tel : 77-99917-8544

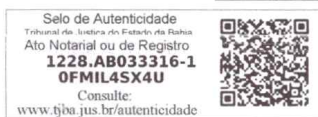
CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 1228-002.027948

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 06/01/2025 sob o número 012207 no Livro A.6 folha 40, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº 003528, no LIVRO B.22 folha 223/226, conforme segue:

Apresentante:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA/BA
Parte:	CLAUDEMIR GALDINO FREIRE
Natureza do Título:	TERMO DE POSSE DE PREFEITO

POCOES - BA, 8 de Janeiro de 2025




Thiago Silva Dias - Escrevente Auxiliar
Thiago Silva Dias
Escrevente Autorizado
Registro de Imóveis e
anexos de Poções

Emolumentos: R\$ 0,00 Tx. Fiscalização: R\$ 0,00 FECOM: R\$ 0,00 Def. Pública: R\$ 0,00 PGE: R\$ 0,00
FMMPBA: R\$ 0,00 Total Daje: ISENTO Tipo: Padrão

Valor Total

ISENTO

Oficial de Registro - Felipe Augusto Cassaro Pretti
Avenida Conego Python, Nº 536, CEP : 45260-000
Tel : 77-99917-8544



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

RITDPI DE POÇÕES - BA
REGISTRADO

RITDPI DE POÇÕES - BA
REGISTRADO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, sob a Presidência do Vereador eleito Brulino Francisco de Sousa - na Condição de Vereador mais idoso; que designou como Secretários a Vereadora eleita Romilda de Oliveira Santos Carmo e o Vereador eleito Everaldo Andrade de Oliveira, realizou-se a Sessão solene de Posse dos Vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para a legislatura que se inicia na presente data e expirará em 31 de dezembro de 2028. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente pediu que o Secretário recolhesse dos Vereadores as Cópias dos diplomas que foram entregues na seguinte ordem: Brulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. Em seguida o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a se colocarem de pé, e na forma da Lei prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, e a do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e o Regimento Interno desta Casa, servir com lealdade e dedicação ao povo e Promover o bem geral pelo progresso do município de Bom Jesus da Serra". Em seguida os Senhores Vereadores declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram suas declarações de bens constituindo na presente data todos os seus patrimônios, a saber: O Vereador Brulino Francisco de Sousa declarou ser possuidor dos seguintes bens: Fazenda Sitio Aroeira – Bom Jesus da Serra – Bahia no valor de R\$ 50.000,00. O Vereador Claudemir Galdino Freire declarou ser possuidor dos seguintes bens: 01 (uma) Caminhonete L200, ano 1998, valor R\$ 25.000,00; 01 (um) celta ano 2004 no valor de R\$ 17.000,00; 01 (uma) Casa residencial na Rua Ananias Ferreira Amaral no valor de R\$ 80.000,00. O Vereador Euflávio Silva Meira declarou ser possuidor dos seguintes bens: Terra nua 10 hectares no valor de R\$ 30.000,00; Casa localizada na Travessa Fidelcina Moreira da Silva, valor de R\$ 80.000,00; 01(um) Corsa Premio 2008 no valor de R\$ 27.000,00; 01 (uma) moto ano 2007 no valor de R\$ 6.000,00; 01 (um) Fiesta Sedan no valor de R\$ 8.000,00. O Vereador Everaldo Andrade de Oliveira declarou ser possuidor dos seguintes bens: 01 (um) veículo marca Chevrolet modelo Ônix, ano 2019/ modelo 2020, no valor de R\$ 50.000,00; 01 (uma) casa residencial situada na Rua Altamiranda de Sá Meira, 31, no Valor de R\$ 40.000,00; 01 (uma) casa residencial situada no Loteamento Cidade Serrinha, Bateias, Vitória da Conquista, no valor de R\$ 80.000,00; Fazenda Suçuarana Velha no valor de R\$ 30.000,00. O Vereador Henrique Batista de Souza declarou ser possuidor dos seguintes bens: 10 cabeças de gado bovino

RITDPI DE POÇÕES - BA
REGISTRADO Nº: 12207



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

RTDPI DE POÇÕES - BA
REGISTRADO

no valor de R\$ 20.000,00. O Vereador Manoel Messias Paixão da Silva declarou ser possuidor dos seguintes bens: 01 (um) Sobrado com 03 andares na Rua Antônio Ferreira – Bom Jesus da serra – Bahia, no Valor de R\$ 40.000,00; 01 (Uma) Casa Residencial na Travessa Antônio Ferreira, s/n, Bom Jesus da Serra – Bahia no valor de R\$ 20.000,00. Construção em fase terminal – no Bairro Oliveira – Bom Jesus da Serra – Bahia, no valor de R\$ 15.000,00; 01 Terreno medindo 500m² na Rua Anezina Moreira de Sousa no valor de R\$ 5.000,00. O Vereador Rafael Alves Silva declarou ser possuidor dos seguintes bens: 01 (um) terreno no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia no valor de R\$ 4.000,00; 01 (uma) Motocicleta Honda CG 125 – FAN CS, ano modelo 2013 no valor de R\$ 4.000,00; 01 (um) Chevrolet Celta 1.0, ano modelo 2012 no valor de R\$ 14.000,00; Dinheiro em espécie, em moeda corrente, R\$ 2.000,00 A vereadora Romilda de Oliveira Santos Carmo declarou ser possuidora dos seguintes bens: Casa medindo 298m² localizada na av. Deocleciano Teixeira Lopes, Valor de R\$ 20.000,00; 50% de uma edificação com 268m² na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, Nº 149, valor de R\$ 132.000,00; Terreno medindo 300m², sem edificação, localizado À Rua Henrique pereira Magalhães, No valor R\$ 4.000,00; Casa 105m²- localizada na Rua Durval Curcino de Eça no Valor R\$ 52.000,00; Veículo automotor terrestre Ecosport ano 2019, R\$ 58.000,00; Casa 105 m², localizada na Rua Hilário Jose Novaes no valor de R\$ 28.000,00; Moeda Corrente em banco Bradesco, agência 2063-0, Conta 1003079-0 R\$ 13.500,00. O Vereador Ronilson Alves Santos declarou ser possuidor dos seguintes bens: Casa Residencial situada na Rua Altamirando de Sá Meira, N 107, valor R\$ 50.000,00; Casa Residencial situada na Rua Altamirando de Sá Meira, N 109, valor R\$ 30.000,00; 01(um) Galpão com 480 m², localizado em Bonfim do Amianto, neste Município de Bom Jesus da Serra, no valor de R\$ 15.000,00; Valor em outros Créditos e Conta Poupança R\$ 200.000,00. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores Braulino Francisco de Souza, Claudemir Galdino Freire, Everaldo Andrade de Oliveira, Euflávio Silva Meira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo, Ronilson Alves Santos nos cargos de Vereadores deste Município de Bom Jesus da Serra-BA, cargos para os quais foram eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 com mandatos que iniciam na presente data com término em 31 de dezembro de 2028. Em seguida procedeu-se o processo de eleição da Mesa Diretiva para o biênio 2025/2026 através de escrutínio secreto e concorrendo as seguintes chapas: Chapa 001 formada por Presidente – Claudemir Galdino Freire; Vice-presidente – Braulino Francisco de Sousa; - Primeiro Secretário Everaldo Andrade de Oliveira e Segundo Secretário Rafael Alves Silva. A chapa 002 formada – Presidente Euflávio Silva Meira; Vice-presidente Henrique Batista de Souza; Primeiro Secretário Ronilson Alves Santos e – Segunda Secretária Romilda de Oliveira Santos Carmo. E após ser procedida e apurada a votação foi proclamado o seguinte resultado: Chapa 001 obteve 05 (votos) votos; chapa 02 obteve 04 (quatro) votos. E o Senhor

RTDPI POÇÕES - BA
PROTOCOLADO Nº: 12207



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

RITDPI DE POÇÕES – BA
REGISTRADO

Presidente declarou eleitos e empossados para o biênio 2025/2026 na Mesa da Câmara de Vereadores de Bom Jesus da Serra os seguintes nomes - Presidente Claudemir Galdino Freire; - Vice-presidente Braulino Francisco de Sousa; Primeiro Secretário Everaldo Andrade de Oliveira e - Segundo Secretário Rafael Alves Silva. E ao assumir a Presidência dos trabalhos o Vereador Claudemir Galdino Freire deu início ao processo de formação das Comissões Permanentes que ficaram com a seguinte composição: Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos: Romilda Oliveira, Braulino Francisco e Euflávio Silva Meira; Comissão de Finanças, Orçamento e Contas: Henrique Batista, Everaldo Andrade e Braulino Francisco. Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Defesa Civil, Obras e Serviços Públicos: Henrique Batista, Everaldo Andrade e Rafael Alves. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Prefeito eleito Welton Silva Andrade e o Vice Prefeito eleito Noedes José de Oliveira a tomarem posse. E após realizarem a entrega dos diplomas, declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram declarações de bens a saber: O Prefeito eleito Welton Silva Andrade declarou ser possuidor dos seguintes bens: 01 (um) prédio comercial na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, Bairro Recreio, no valor de R\$ 300.000,00; sócio proprietário da Empresa Welton Silva Andrade LTDA valor R\$ 180.000,00; Veículo Ford KA ano 2019 no valor de R\$ 45.000,00; Casa residencial na Rua Israel Teixeira no valor de R\$ 250.000,00; Terreno na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, no valor de R\$ 30.000,00; Dinheiro em espécie R\$ 150.000,00. O vice-prefeito eleito Noedes José de Oliveira declarou ser possuidor dos seguintes bens: Uma Fazenda denominada Gigante, em Bom Jesus da Serra, valor R\$ 300.000,00; 01 Veículo modelo Hilux no valor de 170.000,00; 01 (um) Veículo GM D20 CUSTOM - S no valor de R\$ 50.000,00. Em seguida o Senhor Presidente pediu que os senhores Welton Silva Andrade e Noedes José de Oliveira se colocassem de pé e na forma da Lei prestaram o seguinte Juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e servir com lealdade e dedicação ao povo e Promover o bem geral pelo progresso do município de Bom Jesus da Serra - BA". E em seguida o Senhor Presidente declarou que os mesmos estavam empossados respectivamente nos cargos Prefeito e vice-Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, cargos para os quais foram eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 com mandato que se inicia na presente data e expirará em 31 de dezembro de 2028. E dando continuidade o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Vereadores obedecendo a ordem alfabética e após todos os senhores Edis fazerem o uso da mesma o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vice Prefeito Noedes José de Oliveira que fez uso da mesma. E na sequência o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Welton Silva Andrade fez o uso da palavra e em seguida o Senhor Presidente declarou suspenso os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata que segue assinada pelos Vereadores presentes, pelo Prefeito,

RITDPI DE POÇÕES – BA
PROTOCOLADO Nº: 12207



NO VERSO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
POÇÕES – BA
PROTOCOLADO**

Prenotação Nº: 12207, no Livro A-6,
em 06/10/25, DAJE Nº: 1228009027948
Valor: R\$ ISENTO

RITDPI DE POÇÕES – BA
REGISTRADO

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
POÇÕES – BA**

Prenotação Nº: 12207, em 06/10/25,
Registro / Averbação Nº: 3528,
Registrado / Averbado em 08/10/25,
Registro nº: 3528, Livro: B-22

Thiago Silva Dias
Escrivente Autorizado
Registro de Imóveis e
anexos de Poções

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SAMUEL TELES DE ABREU
FILHO

Em testemunho da verdade, Lucas Dos Anjos
Rodrigues, Escrevente. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code - BOM JESUS DA SERRA
BA - 6/1/2025. Valor do Ato: R\$ 6.90 Emol: R\$ 3.33
Taxa: R\$ 3.57

1226 AB058827-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



REGISTRO CIVIL E TAFELONATO
Lucas dos Anjos Rodrigues
Escrivente Autorizado
Distrito de Bom Jesus da Serra - BA
Comarca de Poções - BA

RITDPI DE POÇÕES – BA
PROTOCOLADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano 7

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025 – objetivando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Bom Jesus da Serra /BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

Praça Vitorino José Alves, – Centro – CEP 45.258-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia